



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1061/2022  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**Altera Gratificação Especial a Servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78º da Lei Complementar nº 004 de 27 de setembro de 2017, resolve;

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação Especial do servidor (a) PAULO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 533.801.695-87, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, no valor correspondente a 70% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2021.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 14 de setembro de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3764	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022	18/10/2022
RESUMO	
ALTERA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	

DATA	PUBLICADO POR
17/10/2022	Taynah Lima Fontes